



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 106, de 28 de Fevereiro de 2024

Prorroga o prazo de **Charles Tumelero**, aprovado(a) no Concurso Público, para desempenhar o cargo de **Agente Administrativo**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Protocolo nº 28.248/2024 de 27/02/2024 solicitado pelo candidato;

Considerando o deferimento na data de 28/02/2024;

R E S O L V E:

Prorroga o prazo de Posse de **Charles Tumelero**, classificado(a) em **5º lugar**, para desempenhar o cargo de **Agente Administrativo**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças submetido ao Regime Jurídico Único, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no Regime Jurídico Único (Lei Municipal 1.992/2014), pelo prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2024.



Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se